



PORTARIA Nº 0109, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “AFASTAR PARA LICENÇA MATERNIDADE DE 180 DIAS A SRA TATIELLE NAIARA SOUZA RIBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º A pedido da servidora afastar por **180 dias** para **LICENÇA MATERNIDADE** a Sra. **TATIELLE NAIARA SOUZA RIBEIRO**, Efetiva no cargo de **PROFESSOR(A) GRADUADO(A) PEDAGOGO(A)**, 30(trinta) horas semanais Matrícula nº.1428, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer em conforme Atestado Médico, a partir de **30/03/2026 a 25/09/2026**, conforme o artigo nº. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba - Estado de Mato Grosso e da Administração Direta, Autarquias das Fundações Públicas Lei nº 1.116/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 30/03/2026**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 06 de abril de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 06/04/2026 a 05/05/2026.